



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA TERCEIRA REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

PROCESSO CONTRATO Nº 00589.000332/2019-49

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
11/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE
ADMINISTRAÇÃO NA TERCEIRA REGIÃO E A
EMPRESA MV CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS E
CONSERVAÇÃO LTDA**

A União, por intermédio da Superintendência de Administração no Estado de São Paulo/SP, da Secretaria-Geral da Administração, com sede na Rua Bela Cintra, 657 – Consolação, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.770.979/0001-75, neste ato representada pelo Superintendente-Regional **TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE**, nomeado pela Portaria nº 343, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU de 03 de julho de 2019, portador da matrícula funcional nº 1577202, doravante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **MV CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.862.782/0001-48, sediada na Avenida Interlagos nº2001, sala 34, bairro Jardim Umuaram, São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. DENIS WILLIAM SILVA BARROS**, portador da Carteira de Identidade nº 30.250.599-4, e inscrito no CPF nº 338.793.048-82, tendo em vista o que consta no Processo nº **00589.000332/2019-49** e em observância ao disposto nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 11/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/04/2023 a 25/04/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA TERCEIRA REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 4.183,23 (quatro mil, cento e oitenta e três reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 50.198,76 (cinquenta mil, cento e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	UNIDADES / MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3	PSU SANTOS	Contratação de serviços de limpeza para as áreas de piso frio, banheiros, esquadrias interna/externa , fachada envidraçada, com exposição a situação de risco e divisórias de vidro sem exposição a situação de risco.	R\$ 4.183,23	R\$ 50.198,76

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA TERCEIRA REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

Gestão/Unidade: 0001/110099

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 168530

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: AGU0040

Nota de Empenho: 2023NE00073

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A Contratada deverá apresentar a renovação/complementação da garantia contratual **pelo período prorrogado e mais 03 meses (15 meses), em no máximo 10 dias a contar da assinatura deste termo**, conforme Cláusula Sétima do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA TERCEIRA REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

São Paulo, 28 de março de 2023.

TIAGO LIMA DA SILVA
FIORAVANTE:216825
10883

Assinado de forma digital por
TIAGO LIMA DA SILVA
FIORAVANTE:21682510883
Dados: 2023.03.29 10:46:09
-03'00'

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE
Superintendente-Regional
Portaria nº343, de 24/06/2019
SAD/SP/SGA/AGU
CONTRATANTE

DENIS WILLIAM SILVA
BARROS:33879304882

Assinado de forma digital
por DENIS WILLIAM SILVA
BARROS:33879304882
Dados: 2023.03.29 09:35:12
-03'00'

DENIS WILLIAM SILVA BARROS
Representante legal
CPF nº 338.793.048-82
MV CLEN SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LORENA DE PAULA
SOARES:04017290
604

Assinado de forma digital
por LORENA DE PAULA
SOARES:04017290604
Dados: 2023.03.29 14:52:51
-03'00'

FERNANDO DANTAS
JORGE DE
SOUZA:19577744877

Assinado de forma digital por
FERNANDO DANTAS JORGE DE
SOUZA:19577744877
Dados: 2023.03.29 14:56:28
-03'00'